# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

**SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTRES EM FRENTE AO PRÉDIO PROCON ASSEMBLEIA, LOCALIZADO NA AVENIDA ATAÍDE TEIVE, N 3944, O BAIRRO BURITIS.**

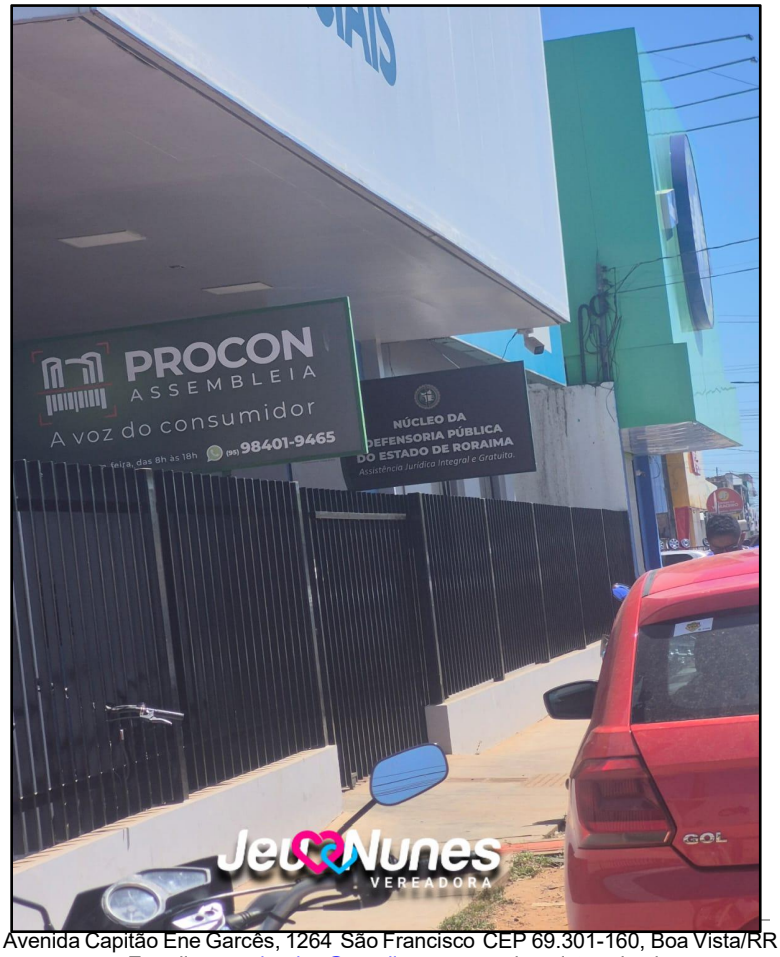

# JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **garantir a segurança viária e a proteção dos cidadãos que transitam diariamente pelo local**, especialmente crianças, idosos e demais pedestres que necessitam acessar os serviços ofertados pelo PROCON Assembleia.

Trata-se de uma área de intenso fluxo de pessoas, considerando que o órgão presta atendimento ao público durante todo o dia, recebendo consumidores, famílias e usuários em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma faixa de pedestres devidamente sinalizada coloca em risco todos que precisam atravessar a via, uma vez que muitos veículos trafegam em velocidade incompatível com a movimentação de pessoas.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, para que realize um estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, execute a **REALIZAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTRES EM FRENTE AO PRÉDIO PROCON ASSEMBLEIA, LOCALIZADO NA AVENIDA ATAÍDE TEIVE, N 3944, O BAIRRO BURITIS.**

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.27 08:01:46 -04'00'

**JEU NUNES**
**Vereadora de Boa Vista - RR**